



PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica municipal, bem como a Lei Municipal nº 482, de 27 de outubro de 2011 e Lei Municipal nº 622, de 28 de março de 2019;

Considerando, a Resolução nº 49/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata do resultado final do processo de eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Titular SCHEILA VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, eleita, para exercer as funções no Conselho Tutelar do Município de Ibiã, para o mandato de 10 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O membro do Conselho Tutelar ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 482, de 27 de outubro de 2011 e Lei Municipal nº 622, de 28 de março de 2019, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90 e alterações posteriores.

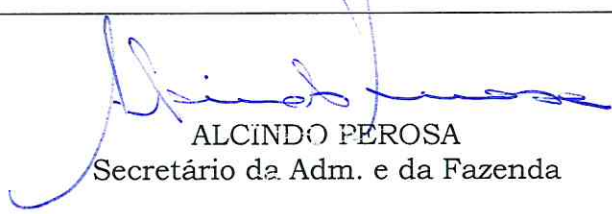
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 10 DE JANEIRO DE 2022.


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 12 / 01 / 2022, Edição nº. 3736 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

